



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 120 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de março de 2015, **deliberou** nos termos do disposto no art.º 33º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a Minuta de Acordo de Cooperação**, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante, a celebrar com as seguintes entidades participantes nos Festivais “Caparica Primavera Surf Fest” e “Sol da Caparica”:

Jorge Tiago Gaspar Rodrigues
NIF: 234 350 768

Ahua/Nuno Mesquita
NIF: 220 018 170

Jorge Manuel Lourenço Balau
NIF: 182 133 770

Lufi Board Factory
NIF: 510 265 790

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 19 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

(a celebrar com entidades participantes nos Festivais)

Considerando:

Que constitui um objetivo geral do Município de Almada promover, animar e desenvolver a região da Costa da Caparica.

Que, com este objetivo, o Município de Almada irá promover os festivais "Caparica Primavera Surf Fest" e "Sol da Caparica".

Entre:

O Município de Almada, com sede nos Paços do Município, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 500051054, representado por Joaquim Estêvão Miguel Judas, casado, com domicílio necessário no mesmo edifício, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e, em sua representação, ao abrigo do disposto na alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro e (nome da entidade), com sede em (...), pessoa coletiva com o número de identificação (...) representado(a) por (quem detem legitimidade estatutária)....., na qualidade de ao abrigo das respetivas normas estatutárias e regulamentares, adiante também designado(a) como "Entidade Participante", é celebrado o presente Acordo de Cooperação, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente acordo pretende estabelecer os termos e condições de cooperação entre as partes no âmbito dos festivais "Caparica Primavera Surf Fest" e "Sol da Caparica", iniciativas promovidas pelo Município de Almada;
2. Os referidos festivais decorrerão na Costa da Caparica.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Município de Almada)

O Município de Almada compromete-se a:

1. a) Colocar à disposição da "Entidade Participante" a utilização gratuita de uma tenda, instalada pelo Município, com 3mx3m, equipada com ponto de luz, tomada de eletricidade e chão tabuado, durante o festival "Caparica Primavera surf fest" 2015, para apresentação, exposição, venda de produtos e/ou serviços e animação por parte daquela.
 - b) Caso a "Entidade Participante" pretenda utilizar um espaço superior ao referido na alínea anterior, deverá contraturalizar o necessário para o efeito e suportar o respetivo custo (de 250€, por tenda).
 - c) Colocar à disposição da "Entidade Participante" a utilização gratuita de uma tenda de 3mx3m, equipada com ponto de luz, tomada de eletricidade e chão tabuado, durante o festival "Sol da Caparica" 2015, para apresentação, exposição, venda de produtos e/ou serviços e animação por parte daquela.
 - d) Caso a "Entidade Participante" pretenda utilizar um espaço superior ao referido na alínea anterior, deverá contraturalizar o necessário para o efeito e suportar o respetivo custo (de €180 por tenda).
2. Oferecer 4 (quatro) passes de "Staff" e 2 (dois) passes "VIP" para cada festival;
 3. Associar a "Entidade Participante" às campanhas de divulgação dos festivais, com presença do respetivo logótipo e outros elementos a acordar entre as partes;

4. Desenvolver passatempos nos órgãos de informação associados aos festivais, com produtos e/ou serviços disponibilizados pela "Entidade Participante";
5. Autorizar a "Entidade Participante" a produzir autocolantes e outros materiais com o logótipo "O Surf Deu à Costal", marca registada do Município de Almada, reproduzida no Anexo I ao presente Acordo de Cooperação, do qual faz parte integrante.
6. Autorizar que os artigos a que se reporta o número anterior sejam doados e/ou vendidos, neste último caso, pelo preço máximo de €1,00/unidade, desde que não associados a outras mensagens, imagens ou logótipos.

Cláusula Terceira

(Obrigações da "Entidade Participante")

A "Entidade Participante" obriga-se a:

1. Desenvolver e cumprir rigorosamente o Plano de Contrapartidas descrito no Anexo II ao presente Acordo de Cooperação, do qual faz parte integrante;
2. Realizar a decoração cuidada das tendas, com temática surfista/praiá;
3. Manter a tenda aberta, no decurso dos Festivais, com atendimento pessoal no período mínimo definido e comunicado pela Organização;
4. Informar, atempadamente, a Organização dos festivais de todas as iniciativas, passatempos e animações a serem desenvolvidos nos mesmos, (sendo a antecedência mínima, para esse efeito, no caso do Festival Sol da Caparica, de dois meses antes do seu início).
5. Possuir todas as licenças, autorizações, seguros e demais documentação exigida para a(s) respetiva(s) atividade(s);
6. Garantir a segurança do respetivo material durante o período de abertura ao público de cada festival;
7. Cumprir todos os prazos e normas estipulados pela Organização dos Festivais, nomeadamente no que diz respeito às montagens e desmontagens dos materiais e decoração das tendas.



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quarta

(Vigência)

O presente Acordo de Cooperação vigora desde a data da sua assinatura até ao encerramento do Festival "Sol da Caparica" 2015.

Celebrado em Almada, em [...], em dois exemplares de igual valor, ficando um exemplar para cada uma das partes.

O Município de Almada,

Joaquim Miguel Estêvão Judas

A "Entidade Participante",

ANEXO I

Logótipo "O Surf Deu à Costa!"



ANEXO II

Plano de Contrapartidas

A Entidade Participante compromete-se a:

- Inserir os logótipos do Município de Almada, “Caparica Primavera Surf Fest” e “Sol da Caparica”, e fazer referência clara aos mesmos, nas suas newsletters e redes sociais
- Colocar bandeiras e logótipos do Município de Almada, “Caparica Primavera Surf Fest” e “Sol da Caparica”, a fornecer pelo Município de Almada, em local visível nas suas instalações e montras
- Colocar painéis 2mx2m de promoção aos festivais nas suas instalações
- Colocar *mupis* nas suas instalações
- Colocar autocolantes, com o logótipo “O Surf Deu à Costa!” em todas as pranchas utilizadas pela mesma em regime de aluguer (cerca de 50 pranchas)
- Oferecer 20 aulas a cada festival, em condições e horários a acordar entre as Partes (total de 40 aulas)
- Oferecer 2 *packs* de cinco aulas por cada festival, em condições e horários a acordar entre as Partes (total de 4 *packs* de cinco aulas)
- Oferta de produtos/serviços para passatempos